



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 08 de Julho de 2011.

**“Aprova as Contas do Executivo Municipal,
relativas ao Exercício de 2005”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2005 (dois mil e cinco), Processo nº 710.540.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 08 de Julho de 2011.


JOSÉ BENEDITO DE MORAES
Presidente da Câmara